



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI

AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066

CNPJ – 01.612.805/0001-59

Decreto nº 003/2017

“Declara Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ DA CUNHA LUSTOSA ocorrido no dia 11 de janeiro do corrente ano, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO que o mesmo morava em frente ao centro administrativo (Prefeitura Municipal).

CONSIDERANDO a sua história de vida, de lutas e perseverança e como um honroso e respeitado cidadão, e

COM O OBJETIVO de proporcionar aos funcionários desta repartição as condições necessárias para participação nas homenagens que é credor,

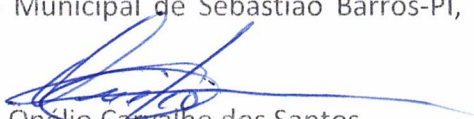
DECRETA:

Art.1º. Fica decretado luto oficial por dois dias (12 e 13 de janeiro) no município de Sebastião Barros.

Art.2º. Fica decretado ponto facultativo aos funcionários que trabalham no prédio do Centro Administrativo e no prédio do CRAS, no dia 13 de janeiro de 2017.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 12 de janeiro de 2017.


Onelio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal